DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.087, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar nº 1438/18 - Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA FELISBINO DE AQUINO SILVA, CPF nº 114.328.478-05, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Creche Escola Karina de Amorim Silva, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2019.

Orindiúva, 02 de setembro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos (castração) em cães e gatos do município de Orindiuva, conforme quantidades previstas em anexo, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: MARCIA REGINA DE JESUS MARTINS SAES 02591798842

CNPJ Nº 34.363.239/0001-48

Endereço: RUA ALCIDES ALVES FERREIRA, Nº 735, CENTRO, ORINDIUVA/SP.

Valor: R$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais)

Orindiuva, 02 de setembro de 2019.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal